

**DECLARAÇÃO**  
**PRIMEIRA CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA DE GÊNERO**  
**“GÊNERO E COESÃO SOCIAL”**  
SANTIAGO DO CHILE, 11 E 12 DE OUTUBRO DE 2007

As Ministras e Altas Autoridades da dos Mecanismos da Mulher da Ibero-América ou suas representantes, reunidas na **"I Conferência Ibero-americana de Gênero: Gênero e Coesão social"**, em Santiago do Chile, nos dias 11 e 12 de outubro de 2007, destacam com satisfação a incorporação da Reunião Ministerial de Gênero na XVII Cúpula Ibero-americana de Chefes/as de Estado e Governo, e declaram:

**Considerando que:**

1. As decisões acordadas pelos governos dos países participantes nas IX e X Conferências Regionais sobre a Mulher da América Latina e do Caribe da CEPAL, plasmadas no Consenso do México, aprovado em junho de 2004 e no Consenso de Quito, aprovado em agosto de 2007, destacam:

- fortalecer os mecanismos nacionais para o adiantamento das mulheres, e
- estreitar a colaboração entre estes e os organismos regionais e internacionais, para adotar medidas que assegurem o pleno desenvolvimento e avanço das mulheres, incluídas as legislativas e de ação positiva necessárias. Bem como aquelas que garantam o respeito a todos os direitos humanos das mulheres em toda a sua dimensão.

2. A XVII Cúpula Ibero-americana de Chefes/as de Estado e de Governo está dedicada à coesão social e ao desenvolvimento de políticas sociais para alcançar sociedades mais inclusivas e equitativas na Ibero-América, que garantam igualdade de oportunidades a todos os seus membros, sobre a base da necessária igualdade entre homens e mulheres.

3. A pobreza, a exclusão social e as desigualdades que ainda subsistem no interior dos países da região constituem obstáculos que limitam o pleno desenvolvimento de nossos povos, sendo as mulheres as mais afetadas ao sofrerem múltiplas discriminações; os governos têm a responsabilidade de assumir estes desafios como condição indispensável para o fortalecimento da democracia.

4. A divisão sexual do trabalho se mantém como fator estrutural das desigualdades e injustiças econômicas que afetam as mulheres, reforçada pela globalização e as novas transformações sociais.

5. A perspectiva de gênero, incorporada ao conceito de coesão social, implica levar em conta a ativa e crescente participação das mulheres na vida econômica, social, cultural e política dos países e a correspondente conciliação entre a vida familiar e o remunerado. Também inclui a necessária participação dos homens nas responsabilidades no interior das famílias.

**As ministras e responsáveis das políticas para o avanço das mulheres dos países participantes na I Conferência Ibero-americana de Gênero, propomos:**

6. Promover a ratificação de todos os acordos internacionais que garantam a eliminação da discriminação das mulheres e especialmente o Protocolo Facultativo da Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher das Nações Unidas do ano 1979.
7. Dar cumprimento em todos os seu termos ao Consenso do México e de Quito assumidos pelos países na IX e X Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe promovidas pela CEPAL, que apontam a superar as iniquidades de gênero e as discriminações que afetam às mulheres e limitam o desenvolvimento dos países.
8. Implementar políticas públicas multisetoriais orientadas à coesão social que incorporem a perspectiva de gênero reconhecendo as necessidades particulares das mulheres em sua diversidade, fortalecendo os sistemas de proteção social, o bem estar das mulheres nas distintas etapas do ciclo de vida e o reconhecimento de sua contribuição para o desenvolvimento dos países.
9. Acordar que a Conferência Ibero-americana de Gênero fique institucionalizada anualmente como reunião prévia às futuras Cúpulas Ibero-americanas de Chefes/as de Estado e de Governo para assegurar a incorporação da perspectiva de gênero nos temas que serão abordados nas cúpulas.
10. Assegurar que nas agendas nacionais dos Estados da Ibero-América impulem medidas para o cumprimento do Acordo 2. i) adotado no Consenso de Quito relativo às medidas legislativas, orçamentárias e reformas institucionais para reforçar a capacidade técnica e de incidência política dos mecanismos governamentais para o avanço das mulheres, bem como garantir que alcancem o mais alto nível hierárquico na estrutura do Estado e se fortaleça a institucionalidade de gênero em seu conjunto, a fim de que possam cumprir seus mandatos.
11. Solicitar à Secretaria Geral Ibero-americana – SEGIB que, em cumprimento ao acordo número 3 do Consenso de Quito, junto com as organizações do Sistema das Nações Unidas, que em estreita coordenação e colaboração com os Estados membros, colaborem na criação de um observatório de igualdade que contribua ao fortalecimento dos mecanismos nacionais para o avanço da mulher e a equidade de gênero no seguimento e valoração das políticas de igualdade.
12. Incorporar nas agendas nacionais a revalorização do trabalho remunerado e não remunerado que realizam as mulheres, incluindo a economia do cuidado, bem como a medição do uso do tempo, para que se formulem políticas públicas que assegurem a conciliação entre a vida familiar e o trabalho e fomentem a co-responsabilidade entre mulheres e homens.

13. Fomentar políticas ativas de emprego no marco de um sistema de proteção social que garanta a não discriminação entre mulheres e homens no momento de aceder, manter-se e retirar-se do mercado de trabalho.

14. Priorizar os esforços para erradicar a violência e a discriminação contra as mulheres, em todas as suas dimensões, no marco do cumprimento da Convenção Interamericana para Prevenir, Sancionar e Erradicar a Violência contra a Mulher, "Convenção de Belém do Pará", para os Estados que fazem parte da Convenção, bem como a Recomendação Geral No. 19 do Comitê de Especialistas da CEDAW e a Resolução número 48/104 da Assembléia Geral das Nações.

15. Solicitar que os chefes e chefas de Estado e de Governo priorizem a participação política das mulheres e incentivem políticas públicas e iniciativas legais que favoreçam a paridade e o exercício pleno da cidadania das mulheres.

16. Incentivar o fortalecimento da cooperação internacional sobre bases solidárias, para promover o avanço da mulher, no marco da coesão social, incluindo a cooperação Sul-Sul.

#### **Finalmente concluimos,**

17. Promover e incentivar o Consenso de Quito como Agenda Ibero-americana de Igualdade, e desenvolver estratégias político-técnicas que facilitem a aplicação dos postulados desta Declaração reforçando a institucionalidade das políticas de igualdade e equidade de gênero, situando-as como prioridade dentro das agendas políticas dos Estados Ibero-americanos.

Felicitemos ao governo do Chile pela iniciativa de convocar esta I Conferência Ibero-americana de Gênero, impulsionada pela Presidenta Michelle Bachelet, e agradecemos a hospitalidade e a excelente organização.

Santiago, Chile, 12 de outubro de 2007

**MAGDALENA FAILLACE**  
Representante Internacional para  
temas de la Mujer  
Ministerio de Relaciones Exteriores,  
Comercio Internacional y Culto  
Argentina

**KRUSKAYA MARISCAL MENDIVIL**  
Vice-cónsul de Bolivia en Santiago de  
Chile  
Bolivia

**NILCEA FREIRE**  
Ministra  
Secretaría Especial para Políticas de la  
Mujer  
Brasil

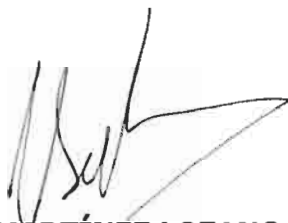
**LAURA ALBORNOZ POLLMANN**  
Ministra Directora  
Servicio Nacional de la Mujer  
Chile

**MARTA LUCÍA VÁSQUEZ ZAWADZKY**  
Consejera Presidencial para la  
Equidad de la Mujer  
Colombia

**JEANNETTE CARRILLO MADRIGAL**  
Presidenta Ejecutiva Instituto  
Nacional de las Mujeres  
Costa Rica

**MAGALYS AROCHA DOMÍNGUEZ**  
Directora  
Secretaría de Relaciones Exteriores  
Federación de Mujeres Cubana  
Cuba

**ZOILA DE INNOCENTE**  
Directora Ejecutiva  
Instituto Salvadoreño para el  
Desarrollo de la Mujer  
El Salvador



**ISABEL MARTÍNEZ LOZANO**  
Asesora Ejecutiva de la  
Vicepresidencia de Gobierno  
España



**SELMA ESTRADA LÓPEZ**  
Ministra  
Instituto Nacional de la Mujer  
Honduras



**PATRICIA WOHLERS ERCHIGA**  
Directora General Adjunta de Asuntos  
Internacionales  
Instituto Nacional de las Mujeres  
México



**MIRIAM SANDOVAL**  
Consejera  
Embajada de Nicaragua en Chile  
Nicaragua



**RINA RODRÍGUEZ BERNAL**  
Secretaria General  
Ministerio de Desarrollo Social  
Panamá



**MARÍA JOSÉ ARGAÑA MATEU**  
Ministra  
Secretaría de la Mujer  
Paraguay



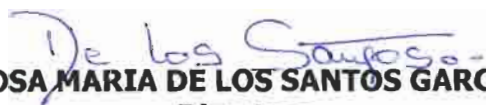
**FRANCISCO BORJAS CEVALLOS**  
Embajador  
Embajada de Ecuador en Chile  
Ecuador



**SILVIA QUINTEROS CARLOS**  
Directora General de la Mujer  
Dirección General de la Mujer  
Ministerio de la Mujer y Desarrollo  
Social  
Perú



**PAULA CUNHA ALVES**  
Vice – Presidenta  
Comisión para la Ciudadanía y la  
Igualdad de Género  
Portugal



**ROSA MARIA DE LOS SANTOS GARCÍA**  
Directora  
Oficina Sectorial de Planificación y  
Programación  
Secretaría de Estado de la Mujer  
República Dominicana



**CARMEN BERAMENDI USERA**  
Directora  
Instituto Nacional de las Mujeres  
Ministerio de Desarrollo Social  
Uruguay



**YADIRA HIDALGO DE ORTIZ**  
Vice-Ministra  
Ministerio del Poder Popular para la  
Participación y Protección Social  
República Bolivariana de Venezuela

Santiago, 12 de octubre de 2007